

DADOS DO PARTICIPANTE		
Nome Completo	CPF	Matrícula Petros
Patrocinador	Matrícula Patrocinador	Data da Inscrição no Plano

Exerço a seguinte opção em relação à Contribuição Voluntária, prevista no Regulamento do PLANO FLEXPREV:

SOLICITAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA (Mensal)

Contribuição Voluntária: de caráter facultativo e periodicidade mensal, será calculada mediante a aplicação, sobre o Salário Real de Contribuição, de percentual inteiro (____%) livremente escolhido pelo Participante a qualquer tempo, para vigorar a partir do mês da assinatura deste pedido.

CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA.

IMPORTANTE:

O percentual da Contribuição Voluntária poderá ser alterado, anualmente, no mês de junho, para vigorar a partir do mês de agosto do ano vigente, sendo mantido o percentual vigente na hipótese de ausência de manifestação nesse prazo. Para esta opção, utilizar, no período determinado no regulamento, o formulário PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES.

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participante e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente documento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato previdenciário da Petros; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da Petros, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a Petros poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a Petros faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.

Local e Data

Assinatura do Participante

